



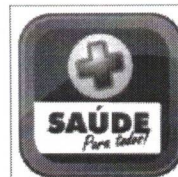
Fundo Municipal de Saúde de São Roque de Minas

CNPJ: 14.164.659/0001-98

Praça Alibenides da Costa Faria, 10 - Centro

Tel/Fax: (37) 3433-1122 - e-mail: hmsantamarta@yahoo.com.br

37928-000 - São Roque de Minas - MG



RESOLUÇÃO nº 01/2023

"Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 2º Quadrimestre de 2022"

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Roque de Minas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 19 de Janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 1.500/09.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 19 de Janeiro de 2023.

Nayara Leão Machado Cruvinel

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2023, do Conselho Municipal de Saúde de São Roque de Minas, no uso de suas competências legais, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Danilo Soares de Moraes

Secretário Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de São Roque de Minas

CNPJ: 14.164.659/0001-98

Praça Alibenides da Costa Faria, 10 - Centro

Tel/Fax: (37) 3433-1122 - e-mail: hmsantamarta@yahoo.com.br

37928-000 - São Roque de Minas - MG



RESOLUÇÃO nº 02/2023

*“Aprovar o Plano de Ação da Saúde do
Trabalhador 2023”*

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Roque de Minas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 19 de Janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 1.500/09.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação da Saúde do Trabalhador 2023.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 19 de Janeiro de 2023.

Nayara Leão Machado Cruvinel

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2023, do Conselho Municipal de Saúde de São Roque de Minas, no uso de suas competências legais, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Danilo Soares de Moraes

Secretário Municipal de Saúde